

TC/010277/2020

Objeto: Contrato - Contratação emergencial para a prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de iluminação dos teatros dos CEUs

Interessados: Secretaria Municipal de Educação (*), dt Audio Ltda., João Cury Neto, Procuradoria da Fazenda Municipal

Relator: Eduardo Tuma

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO

Cuidam os autos da análise do Contrato nº 51/SME/2019, celebrado com a empresa DT Áudio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de iluminação dos teatros dos CEUs – Lotes 9 e 10.

Após a instrução processual, o E. Pleno, na 41ª SONP, julgou irregular o Contrato nº 51/SME/2019 (peça 85).

Os embargos de declaração opostos pelo senhor João Cury Neto (peça 95) foram conhecidos e, no mérito, rejeitados (peça 113).

A Assessoria Jurídica opinou pelo conhecimento e, no mérito, não provimento do recurso ordinário da PFM (peças 127/128).

Esta Secretaria Geral se manifestou, à época, pelo conhecimento e, no mérito, pelo não provimento do recurso ordinário interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal (peças 109/110).

Nesta fase processual, retornam os autos a esta Secretaria Geral para análise do recurso ordinário interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal de peça 94.

A Assessoria desta Secretaria Geral **opinou** pelo conhecimento do recurso ordinário interposto, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos regimentais de admissibilidade. No mérito, após analisar os achados de auditoria que serviram para fundamentar o resultado do julgamento, **opinou** pelo não provimento do apelo interposto, tendo em vista que a recorrente não conseguiu infirmar as irregularidades remanescentes, reiterando os fundamentos dos pareceres acostados nas peças 109/110, **no que acompanho**.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

ELIO ESTEVES JUNIOR
Secretário-Geral

EJ/AC

Tramitam em conjunto os TCs 004320/2020, 009565/2020, 010276/2020, 010277/2020, 011569/2020, 010758/2020 e 010575/2020.